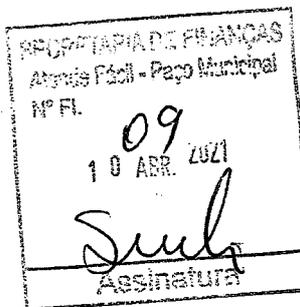




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.434**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras n. 21/23/25, quadra 52, situado à Rua 233, no loteamento denominado "**SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO**", nesta Capital, com área total de 1.762,67m², medindo: 45,00m de frente para a Rua 233; 45,00m de fundo confrontando com os lotes 22, 24 e 26; 39,171m pelo lado direito, confrontando com o lote 19; e 39,171m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 27-2. **PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL LESTE 52 SPE LTDA**, CNPJ n. 28.679.377/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Alameda Ricardo Paranhos, quadra 257, lote 27, Setor Marista, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-11-7.901, R-36, R-37 e R-38-29.581 e R-14-45.752, livro 2, registro geral, nesta serventia. Protocolo n. 268.310, em 14.20.2020. Emolumentos: R\$ 35,40. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2020.

Av-1-108.434, em 23.10.2020. Protocolo n. 268.310, em 14.10.2020. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Conforme requerimento, datado de 23.9.2020, procedeu-se à fusão das matrículas 7.901, 29.581 e 45.752, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão n. 18953/2020, emitida em 10.9.2020, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Município eletrônico, edição n. 7.381, de 14.9.2020; bem como o registro de responsabilidade técnica-RRT n. SI9846399R01CT001, emitido em 19.8.2020, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 27,40. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2020.

Av-2-108.434 em 23.10.2020. **EDIFICAÇÃO**. Consoante da Av-2-7.901, procede-se ao transporte da edificação do **lote 21**, assim descrita: um sobrado residencial contendo no Pavimento Inferior-abrigo para dois veículos, dependência completa de empregada, área de serviço, jardim de inverno, depósito, quarto despejo (fundos). Pavimento Superior-Hall de entrada, escadas, escritório, sacada, sala de visita, sala de TV, lavabo, Jardim de Inverno, copa, 03 quartos sendo 02 suítes, banheiro social, cozinha, dispensa, com área total construída de 286,00m²; e constar que, consoante da M-29.581, procede-se ao transporte da edificação do **lote 23**, assim descrita: um prédio residencial com alpendre, 02 salas, 04 quartos, hall, cozinha, banheiro, área de serviço, banheiro de empregada e uma dependência de 02 cômodos e mais um barracão residencial, contendo: 01 cômodo com 8,00m²; e ainda constar que, consoante da M-45.752, procede-se ao transporte da edificação do **lote 25**, assim descrita: casa

101.116.0049.0006